

Art. 4º RECONHECER a atuação do Defensor Público JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE perante as audiências da 2ª Vara do Tribunal do júri da Comarca de Porto Velho, realizadas na data de 27 de novembro de 2019, durante o período matutino.

Art. 5º RECONHECER a atuação do Defensor Público RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES perante as audiências da 2ª Vara do Tribunal do júri da Comarca de Porto Velho, realizadas na data de 27 de novembro de 2019, durante o período vespertino.

Art. 6º RECONHECER a atuação da Defensora Pública SILMARA BORGHELOT perante as audiências de custódia realizadas na 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, na data de 27 de novembro de 2019, durante o período vespertino.

Art. 7º RECONHECER a atuação da Defensora Pública SILMARA BORGHELOT perante as audiências de custódia realizadas na 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, realizadas na data de 28 de novembro de 2019, durante o período matutino.

Art. 8º RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARAES BORGES perante as audiências da 2ª Vara do Tribunal do júri da Comarca de Porto Velho, realizadas na data de 28 de novembro de 2019, durante o período vespertino.

Art. 9º RECONHECER a atuação da Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI perante as audiências da 2ª Vara do Tribunal do júri da Comarca de Porto Velho, realizadas na data de 29 de novembro de 2019.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 611/2019-CG/DPE
Porto Velho, 29 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 342, datado de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público GILBERTO LEITE CAMPELO, matrícula n.º 300130459, lotado na Comarca de Ariquemes, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 07, 08, 09 e 10 de janeiro de 2020, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão, de 07 (sete) dias cada, no segundo semestre do ano de 2019, conforme certidão expedida pela Corregedoria-Geral, datada de 24 de outubro de 2019.

Art. 2.º Não restará folga compensatória com fundamento na referida certidão.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portarias

PORTARIA N.º 1833/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo n.º 3001.0196.2009/DPE-RO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O NÚCLEO DE CEREJEIRAS - que sugeriu a servidora abaixo indicada para atuar como 2.ª fiscal suplente do Contrato n.º 007/2009/DPE/RO, bem como, despacho fl. 553, que acolhe a sugestão retro mencionada;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a servidora abaixo indicada, para atuar, na observância da legislação vigente, como 2.ª fiscal suplente do Contrato n.º 007/2009/DPE/RO;

Membro/Servidor	Matrícula	Função
LILIAN ROCHA DE AZEVEDO	300130932	2.ª fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1834/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de novembro de 2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo n.º 3001.1243.2015/DPE-RO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA - que sugeriu a servidora abaixo indicada para atuar como 2ª fiscal setorial suplente do Contrato n.º 001/2016/DPE/RO, bem como, despacho fl. 524, que acolhe a sugestão retro mencionada;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a servidora abaixo indicada, para atuar, na observância da legislação vigente, como 2ª fiscal setorial suplente do Contrato n.º 001/2016/DPE/RO;

Membro/Servidor	Matrícula	Função
LILIAN ROCHA DE AZEVEDO	300130932	2ª fiscal setorial suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado